



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO APROVADO DIA 07/03/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PL Nº.06/2023 Fl. 1/2
AUTORA: GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.06, de 23 de fevereiro 2023	

"Dispõe sobre a transparência pública da Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria anual e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a transparência pública e continua das Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) do município de Nova Andradina.

§ 1º. As informações deverão ser prestadas de forma clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, com atualização periódica do Portal da Transparência e/ou em espaço próprio no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

§ 2º. O acesso à informação deverá se dar de modo prático e que facilite a pesquisa de conteúdo, a fim de indicar, no mínimo, a disponibilização das verbas para o município e, se já tiver acontecido, a destinação das supramencionadas emendas.

§ 3º. A execução desta lei não acarretará quaisquer custos e despesas ao município, já dispondo o Poder Executivo de estrutura digital e de recursos humanos necessários.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, MS, 07 de Março de 2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

FÁBIO ZANATA
1º Secretário

PEDRO GOMES SOARES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Ordinária Nº.06/2023

JUSTIFICATIVA

O projeto tem o objetivo de dar transparência à transferência dos valores das emendas impositivas. Essas emendas são instrumentos com que o vereador pode fazer alterações junto à Lei Orçamentária Anual.

Sendo aprovado o projeto, a população e os vereadores poderão acessar no portal da Prefeitura e saber o valor destinado, para quem, qual projeto foi beneficiado, o nome do vereador e se todas as emendas foram aplicadas corretamente.

É um projeto relevante para o controle dos gastos públicos, pois através das emendas, o vereador procura atender as situações de maior necessidade e urgência.